



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
COMISSÃO DO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DOS TAEs**

ATA Nº 4 / 2026 - CRSC (11.01.23.09)

Nº do Protocolo: 23520.010645/2026-24

Barreiras-BA, 22 de agosto de 2026.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Reconhecimento dos Saberes e Competências (CRSC), presencialmente, na Sala 405 do prédio da Reitoria, situada na Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 316, Recanto dos Pássaros, Barreiras, Bahia, e remotamente, por meio da plataforma Google Meet, para tratarem dos seguintes pontos de pauta: **1) Alteração da composição da Comissão; 2) Reunião Extraordinária dia 01/09/2026; 3) Discussão sobre a análise dos documentos; e 4) O que ocorrer.** Estiveram presentes, presencialmente, **Camila Cruz de Oliveira Araújo**, Assistente em Administração, **Georgia Oliveira Xavier Sousa**, Assistente em Administração, **Marisa da Silva Queiroz**, Assistente em Administração, **representantes da Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS/UFOB); Patrícia Silva Evangelista**, Secretária Executiva, **José Marques Batista de Castro**, Assistente em Administração, **Ravilanne Teixeira Cordeiro Roque**, Assistente em Administração, e **Vanessa Cruz dos Santos**, Assistente em Administração, **representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/UFOB); Danilo Dias**, Técnico em Assuntos Educacionais, **Gustavo Brandão Silva**, Técnico de Tecnologia da Informação e, por videoconferência, **Danilo Matos Nogueira**, Assistente em Administração e **Rony Keito Lopes Moreira**, Técnico de Laboratório, **representantes do Conselho Universitário (CONSUNI/UFOB)**. Iniciadas as discussões, foram apresentadas as seguintes deliberações: **1. Alteração da composição da CRSC:** Foi informada a expedição da Portaria PROGEP/UFOB nº 991, de 17 de agosto de 2026, que designou novos membros para a Comissão, com vigência a partir de 13 de agosto de 2026, conforme a seguinte composição: **I-Representantes do Conselho Universitário da UFOB, Titular:** Danilo Matos Nogueira, SIAPE nº 1936367, **Suplente:** Rony Keito Lopes Moreira, SIAPE nº 1394008; **II-Representantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Titular:** Camila Cruz de Oliveira Araújo, SIAPE nº

1930680, **Suplente:** Georgia Oliveira Xavier Sousa, SIAPE nº 1635534; **III- Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: Titular:** Patricia Silva Evangelista, SIAPE nº 1152081, **Suplente:** José Marques Batista de Castro, SIAPE nº 1155546. Deliberou-se que será solicitada a atualização da composição no site da Comissão. **2. Reunião Extraordinária dia 01/09/2026:** Ficou deliberada a realização de reunião extraordinária no dia 1º de setembro de 2026, destinada à análise e à deliberação dos processos recebidos até 11 de agosto de 2026. A medida foi motivada pela ampliação da composição da Comissão e pelo aumento do número de processos sob a responsabilidade de cada membro. Foram acrescentados cinco processos à carga individual, que passou a totalizar dez processos por membro. Conforme o art. 9º da Instrução Normativa PROGEP nº 12/2026, cada membro da Comissão deverá realizar, entre os processos sob sua responsabilidade, a triagem daqueles cujos requerentes tenham solicitado prioridade no formulário de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), a fim de possibilitar a conclusão da análise desses processos prioritários na reunião do dia 25/08/2026. **3. Orientações gerais sobre a análise dos processos:** Durante a análise dos processos, a Comissão discutiu dúvidas relacionadas aos seguintes temas: **a) Contabilização do tempo de exercício em Função Gratificada (FG), Cargo de Direção (CD) e substituições:** discutiu-se qual data deve ser considerada como término do exercício quando não houver portaria de exoneração nos autos. Para orientar a análise do tempo de exercício em FG e CD, deliberou-se solicitar à Coordenadoria de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas uma relação contendo essas informações. **b) Análise de certificados de cursos e eventos:** a análise deverá observar as disposições da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), do Decreto nº 9.991/2019 e da Lei nº 11.091/2005. Também deverá ser verificada a relação entre os cursos realizados, a área de conhecimento correspondente ao cargo ocupado e o ambiente organizacional, nos termos do Decreto nº 5.824/2006. **c) Análise das declarações de atividades realizadas:** deverá ser verificado se as atividades declaradas são inerentes às atribuições do cargo. Para isso, será necessário consultar a descrição dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). Caso se constate que a atividade descrita na declaração seja inerente ao cargo, para fins de análise de RSC, não devem ser considerados os conhecimentos e as atividades que sejam meramente inerentes às atribuições ordinárias do cargo, mas aqueles que demonstrem saberes e competências diferenciados, desenvolvidos ou aplicados pelo servidor no exercício profissional, conforme os critérios estabelecidos na legislação. Além disso, concluiu-se que as declarações deverão ser acompanhadas de elementos

que permitam verificar o serviço ou produto resultante da atividade realizada, como plano, página eletrônica, planilha ou documento equivalente. **d) Documentação comprobatória:** Para fins de reconhecimento de saberes e competências, deverão ser apresentados documentos ou elementos verificáveis que demonstrem efetivamente a atividade realizada e o respectivo resultado, tais como declarações institucionais, planos, relatórios, documentos oficiais, páginas eletrônicas institucionais, produtos ou registros cuja origem e autenticidade possam ser confirmadas. A decisão fundamenta-se nos princípios da segurança jurídica, da razoabilidade, da finalidade e da busca da verdade material, previstos no art. 2º da Lei nº 9.784/1999, bem como na necessidade de adequada instrução do processo administrativo, nos termos dos arts. 29, 36 e 37 da mesma Lei. Por fim, registrou-se que outras dúvidas eventualmente identificadas durante a análise dos processos após esta reunião serão discutidas e deliberadas pela Comissão na próxima reunião ordinária, prevista para 25 de agosto de 2026. **4. O que ocorrer:** Os memoriais devem ser publicados na página institucional (<<https://ufob.edu.br/a-ufob/estrutura/comissoes-e-comites/crsc-pcctae/>>, em observância ao disposto no art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048/2026: *Respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o memorial será publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino antes da decisão de deferimento ou indeferimento da concessão do RSC-PCCTAE.* Dessa forma, deliberou-se pelo armazenamento dos memoriais em unidade de armazenamento institucional, para posterior encaminhamento ao setor responsável pela publicação. O material referente aos processos analisados na Reunião do dia 25 de agosto de 2026 deverá constar na página institucional até um dia antes. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta minutos, foi encerrada a reunião. Eu, **Ravilanne Teixeira Cordeiro Roque**, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes. Barreiras, Bahia, 17 de agosto de 2026.

Danilo Dias

Representante do CONSUNI/UFOB

Danilo Matos Nogueira

Representante do CONSUNI/UFOB

Rony Keito Lopes Moreira

Representante do CONSUNI/UFOB

Camila Cruz de Oliveira Araújo

Representante da CIS/PCCTAE

Georgia Oliveira Xavier Sousa

Representante da CIS/PCCTAE

Patrícia Silva Evangelista

Representante da PROGEP

José Marques Batista de Castro

Representante da PROGEP

Gustavo Brandão Silva

Representante do CONSUNI/UFOB

Marisa da Silva Queiroz

Representante da CIS/PCCTAE

Ravilanne Teixeira Cordeiro Roque

Representante da PROGEP

Vanessa Cruz dos Santos

Representante da PROGEP

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 13:19)

CAMILA CRUZ DE OLIVEIRA ARAUJO
ASSISTENTE
REITORIA (11.01)
Matrícula: 1151296

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 10:59)

DANILO DIAS
CHEFE DE NUCLEO - TITULAR
NGPAA (11.01.10.07.01.01.01)
Matrícula: 3304707

(Assinado digitalmente em 22/08/2026 14:46)

DANILO MATOS NOGUEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 1156159

(Assinado digitalmente em 22/08/2026 17:42)

GEORGIA OLIVEIRA XAVIER SOUSA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
NCER (11.01.44.04.02)
Matrícula: 1858184

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 14:10)

GUSTAVO BRANDAO SILVA
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
NPC-UNISEC (11.01.49.01)
Matrícula: 3120955

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 13:23)

JOSE MARQUES BATISTA DE CASTRO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CRS (11.01.23.06)
Matrícula: 1155546

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 15:23)

MARISA DA SILVA QUEIROZ
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: 1152638

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 13:24)

PATRICIA SILVA EVANGELISTA
SECRETARIO EXECUTIVO
PROGEP (11.01.23)
Matrícula: 1152081

(Assinado digitalmente em 22/08/2026 11:46)

RAVILANNE TEIXEIRA CORDEIRO ROQUE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CND (11.01.23.01)
Matrícula: 1217594

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 07:34)

RONY KEITO LOPES MOREIRA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
NGPL (11.01.34.03.05)
Matrícula: 1629636

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 11:48)

VANESSA CRUZ DOS SANTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
NAA (11.01.23.01.02)
Matrícula: 3127430

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **22/08/2026** e o código de
verificação: **8cc90bd565**